



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 06 de novembro de 2015

Número 632

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### LEIS

#### LEI Nº 8.502 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

##### DISPÕE SOBRE A PAISAGEM URBANA DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 16, da Lei nº 8.432, de 23 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 16 É permitido qualquer tipo de anúncio em imóveis não-edificados, de propriedade privada, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.*

*Parágrafo único. Caso seja exercida atividade na área não-edificada, que possua a devida licença de funcionamento, poderá ser instalado anúncio indicativo, observado o disposto no artigo 12 desta Lei.”*

Art. 2º O artigo 17, da Lei nº 8.432, de 23 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 17 Fica permitida, no âmbito do Município de Sete Lagoas, a colocação de anúncio publicitário nos imóveis privados, edificados ou não.*

*Parágrafo único. A colocação de anúncio publicitário em imóveis públicos dependerá do interesse público manifestado pela Administração Municipal.”*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de outubro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

*(Originária do Projeto de Lei nº 123/2015 nos termos do substitutivo nº 001/2015 de autoria do Vereador Dalton Antônio de Avelar Andrade)*

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.309 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

##### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.654.773,52 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.404 de 07 de janeiro de 2015, Lei nº 8.405 de 07 de janeiro de 2015 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

**DECRETA:**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 06 de novembro de 2015

Número 632

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Unidade de Encargos Gerais no valor de R\$ 2.654.773,52 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>21966</b> - 2.11.1.12.361.2418.1218 (Reformas, Ampliações e Adequações de Espaços Escolares da Rede Pública Municipal) 44905100 (Obras e Instalações) 147.014200.....	630.300,00
<b>22119</b> - 2.17.2.04.125.2703.2401 (Gestão e Manutenção do Sistema Rotativo Faixa Azul) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.018000.....	135.047,00
<b>22733</b> - 2.10.2.28.846.2900.3002 (Pagamento de Sentenças Judiciais) 33909100 (Sentenças Judiciais) 100.010000....	348.181,92
<b>22340</b> - 2.10.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	181.000,00
<b>23386</b> - 2.12.4.08.244.2416.2312 (Implementação e Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 229.063314.....	5.190,60
<b>23552</b> - 2.11.1.12.361.2418.2027 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental) 33903000 (Material de Consumo) 147.014200.....	13.000,00
<b>24302</b> - 2.12.4.08.244.2416.2311 (Manutenção e Ampliação do Serviço Municipal de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Acolher) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 229.063314.....	9.000,00
<b>25091</b> - 2.10.2.28.843.2900.3004 (Gestão da Dívida Fundada Contratada Interna) 46907100 (Principal da Dívida por Contrato) 100.010000.....	517.600,00
<b>26852</b> - 2.11.1.12.122.2418.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903000 (Material de Consumo) 147.014200... 100.000,00	
<b>28362</b> - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 155.023215.....	350.000,00
<b>29465</b> - 2.13.1.10.302.2404.2421 (Contratualização com Hospitais Filantrópicos - HOSPITALAR PRIVADO) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 155.023215.....	350.000,00
<b>29497</b> - 2.12.1.08.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44905100 (Obras e Instalações) 100.323328.....	15.454,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.654.773,52</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>20809</b> - 2.08.1.04.126.2105.2473 (Gestão e Segurança Integrada da Informação) 33903000 (Material de Consumo) 190.015102.....	1.046.781,92
<b>22101</b> - 2.12.1.08.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	15.454,00
<b>24421</b> - 2.17.2.04.125.2703.2401 (Gestão e Manutenção do Sistema Rotativo Faixa Azul) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.018000.....	135.047,00
<b>26289</b> - 2.13.1.10.301.2403.1119 (Construção e Implantação de Sede Própria de Unidades Básicas de Saúde - UBS) 44905100 (Obras e Instalações) 155.023211.....	700.000,00
<b>28452</b> - 2.11.01.12.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44909300 (Indenizações e Restituições) 147.014200.....	100.000,00
<b>28655</b> - 2.11.1.12.365.2418.1216 (Construção de Creches para a Rede Pública Municipal) 44905100 (Obras e Instalações) 147.014200.....	643.300,00
<b>29456</b> - 2.12.4.08.242.2416.2440 (Prestação de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias) 33504300 (Subvenções Sociais) 229.063314.....	14.190,60
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.654.773,52</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de novembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 06 de novembro de 2015

Número 632

**MARCO ANTÔNIO OLINTO MOREIRA**  
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

## DECRETO Nº 5.310 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

### DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE JOAQUIM NUNES LANZA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o falecimento do ilustre cidadão Joaquim Nunes Lanza, servidor público municipal;

Considerando que ao longo de sua vida funcional, exerceu diversos cargos na Administração Pública, sempre com zelo e dedicação, com conduta exemplar;

Considerando os inestimáveis serviços prestados ao Município e a sociedade setelagoana, enquanto cidadão e servidor público;

Considerando, ainda, ser dever do Poder Público Municipal render justas homenagens à aqueles que, com seu trabalho contribuem para a melhoria e bem estar da coletividade;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento do Sr. **Joaquim Nunes Lanza**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de novembro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

## DIVERSOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATOS.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRA 2471 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 0415. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA GERALDA ANDREATA DE OLIVEIRA. OBJETO: PEB I - SUPERIOR, na Secretaria Municipal de Educação. Valor Mensal: R\$ 944,29. PERÍODO: 14/02/2013 a 31/12/2013. Data da Assinatura: 14/02/2013.

EXTRA 2472 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1434. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JAQUELINE TEIXEIRA MARTINHO. OBJETO: PROFESSOR I, na Secretaria Municipal de Educação. Valor Mensal: R\$ 795,72. PERÍODO: 01/04/2013 a 31/12/2013. Data da Assinatura: 01/04/2013.

EXTRA 2473 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1646. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JEREMIAS ALVES DE LIMA. OBJETO: PROFESSOR I, na Secretaria Municipal de Educação. Valor Mensal: R\$ 848,47. PERÍODO: 20/06/2013 a 30/09/2013. Data da Assinatura: 20/06/2013.

EXTRA 2474 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1007. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RUBIA MARCIA PEREIRA. OBJETO: PEDAGOGO, na Secretaria Municipal de Educação. Valor Mensal: R\$ 944,28. PERÍODO: 15/04/2013 a 31/12/2013. Data da Assinatura: 15/04/2013.

EXTRA 2475 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 0867. Entre:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 06 de novembro de 2015

Número 632

MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANE FARIA TRISTAO RODRIGUES. OBJETO: PROFESSOR I, na Secretaria Municipal de Educação. Valor Mensal: R\$ 795,72. PERÍODO: 06/02/2013 a 31/12/2013. Data da Assinatura: 06/02/2013.

EXTRA 2476 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1543. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GLEIDE LUZIA E SILVA RABELO. OBJETO: PROFESSOR I, na Secretaria Municipal de Educação. Valor Mensal: R\$ 944,28. PERÍODO: 24/05/2013 a 11/09/2013. Data da Assinatura: 24/05/2013.

EXTRA 2477 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1691. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALMITA CORREIRA DE ASSIS. OBJETO: AUXILIAR DE PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação. Valor Mensal: R\$ 734,60. PERÍODO: 06/05/2014 a 22/12/2014. Data da Assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 2478 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 543. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCIA CRISTINA DO PRADO PEREIRA. OBJETO: AUXILIAR DE PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação. Valor Mensal: R\$ 759,79. PERÍODO: 10/02/2014 a 11/06/2014. Data da Assinatura: 10/06/2014.

EXTRA 2479 - RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO N° 1304 - DE SERVIÇOS POR PRAZO

DETERMINADO – Rescisão n° 362. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ADRIELLE JOCASTA TEODORO TAVARES. Data da assinatura: 15/04/2014.

EXTRA 2480 - RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO N° 504 - DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Rescisão n° 279. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ARLEIDE DAS GRAÇAS DA CRUZ ASCENÇAO. Data da assinatura: 22/03/2014.

**ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 379, ANO 2, PUBLICADA NO DIA 23/10/2014**

No EXTRA 1857, onde se lê: NILZA MARIA DA SILVA SOUZA, leia-se: NILZA MARIA DA SILVA SOUZA.

**ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 631, ANO 3, PUBLICADA NO DIA 05/11/2015**

Na ERRATA, onde se lê: JANAINA ALVES MOREIRA, leia-se: JANAINA ALVES MOREIRA RIBEIRO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRA 2481 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2149. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VIVIANE PEREIRA ALMEIDA. OBJETO: COORDENADOR DE NÚCLEO, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Valor Mensal: R\$ 900,00. PERÍODO: 01/10/2013 a 31/12/2013. Data da Assinatura: 01/10/2013.

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus  
Travessa Juarez Tanure, n° 15 / 4° Andar – Centro

### AVISO DE EDITAL – CARTA CONVITE N° 60/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MG** – Aviso de Reagendamento de Edital - Carta Convite n° 060/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público o reagendamento do Processo Licitatório que será realizado na modalidade de Carta Convite n° 060/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a instalação de 36 pontos de rede lógica na Escola Municipal Francisca Ferreira Avelar. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 19/11/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, n° 15 / 4° andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 19/11/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Sete Lagoas, 28 de setembro de 2015.

SELTRANS

Auto de Infração n° 043/2015

Permissionário do Transporte Escolar Pagerio Rodrigues de Oliveira

### NOTIFICAÇÃO

Vimos, por meio desta, notificar o Permissionário supracitado da lavratura de Auto de Infração à legislação de Transporte Escolar deste Município em 25 de setembro de 2015, veículo placa GVJ-1888, por cometimento da infração tipificada no artigo 42, inciso I, da Lei de n° 8.117, de 10 de fevereiro de 2012, Auto de Infração n° 043/2015.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 06 de novembro de 2015

Número 632

Caso discorde da aplicação da autuação, com fulcro no artigo 20, da Lei nº 7.570, de 27 de março de 2008, V. Sa dispõe de 15 (quinze) dias, a contar da data desta notificação, para interposição de recurso perante a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, situada na Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas MG, no horário de 08:00 horas às 17:00 horas, apresentando a seguinte documentação:

- ♦Qualificação do recorrente, endereço completo;
- ♦Dados referentes à penalidade;
- ♦Característica do veículo (cópia CRLV);
- ♦Cópia do Alvará de funcionamento;
- ♦Exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
- ♦Documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso;
- ♦Cópia do auto de infração.

Atenciosamente,

**Silvio Augusto de Carvalho**  
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### TERMO DE ADITAMENTO – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG - CNPJ Nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1900/2015 firmado em 25/05/2015, com a empresa NEXTERRA Terraplenagem e Escavações Ltda.-ME, CNPJ nº 08.319.869/0001-05, para o acréscimo nos quantitativos no valor de R\$ 185.850,00, representando um percentual de aumento de 25%, passando o valor do contrato com o aditivo para R\$ 929.250,00 (novecentos e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária 3.3.90.33.12/19079-B; Fundamento artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, com justificativa apresentada pelo setor requisitante. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Sete Lagoas/MG, 22 de outubro de 2015.

**MARCOS JOAQUIM MATOSO**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG – CNPJ Nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 455/2013, firmado em 10/10/2013 com a contratada: CODESEL – Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CNPJ nº 19.993.724/0001-01. Prorrogação do prazo de vigência até 10/01/2016; com fulcro no artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, e na justificativa apresentada pelo setor requisitante; ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Originário, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete lagoas/MG, 06 de outubro de 2015.

**MARCOS JOAQUIM MATOSO**  
Diretor Presidente.

#### TERMO DE ADITAMENTO – REVISÃO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG - CNPJ Nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1180/2014 celebrado em 11/09/2014, com a contratada: TAMASA ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 18.823.724/0001-09; Revisão de Preços a partir do dia 23/09/2015, o preço a ser cobrado pela Contratada e pago pela Contratante em decorrência da efetiva prestação dos serviços, passa a corresponder ao montante de R\$ 227,42 pelo item 1.1 e R\$ 1,98 pelo item 1.2, conforme planilha de quantitativos constante do Anexo I deste termo aditivo, o qual passa a constituir parte integrante do ajuste celebrado.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 06 de novembro de 2015

Número 632

Fundamento alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas modificações. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Sete lagoas/MG, 12 de outubro de 2015.

**MARCOS JOAQUIM MATOSO**  
Diretor Presidente.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>